PARTE H

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso (extracto) n.º 16349/2010

Em cumprimento da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, conjugado com a alínea *f*), do n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º.s 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os trabalhadores abaixo mencionados:

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Nível remuneratório	Posição remuneratória	Data desligado
Alcídio Rodrigues da Cruz.	Assist. Operacional . . .	817,02	Entre 7 e 8	Entre 07 e 08 . . .	08-07-2010
António Joaquim Santos Pinto.	Assist. Operacional . . .	782,69	Entre 6 e 7	Entre 06 e 07 . . .	08-07-2010

Alijó, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo.*

303547763

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso (extracto) n.º 16350/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, do trabalhador, Manuel José Marques Tito — assistente operacional, posição 8, nível 8, no dia 1 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Benavente, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

303572427

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 16351/2010

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 26 de Julho do corrente ano e na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 96, de 19/05/2009, tendo sido publicitada lista de classificação final das candidatas em 01/03/2010, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, são celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia dois de Agosto de 2010, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Maria Gracinda Carvalho Pinto, Maria Elisa Casado Madeira e Delfina Maria Gil da Fonseca, na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15 da Tabela Remuneratória Única — (1201.48€).

Celorico da Beira, 26 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

303545502

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 16352/2010

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Junho de 2010, e por parecer favorável da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2010, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial (3H/dia), para recrutamento de 24 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) para o Serviço de Educação do Gabinete de Qualificação e Coesão Social.

2 — Local de trabalho: Área do Município

3 — Caracterização do posto de trabalho: Serviço de Educação: Promover o levantamento das necessidades de equipamento na área educativa; Executar todas as tarefas e acções abrangidas pelas competências do Município em matéria educativa; Assegurar a gestão dos equipamentos educativos da administração municipal, colaborando, sempre que conveniente, com os diversos serviços municipais com envolvimento nesta matéria; Desenvolver contactos e promover a celebração de protocolos com instituições educativas públicas e particulares, colectividades, organizações juvenis e outras entidades, bem como colaborar com a comunidade educativa municipal em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola.

4 — O contrato terá a duração de 12 meses, e não se converte em caso algum em contrato por tempo indeterminado.

5 — Funções: As constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos:

6.2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

6.2.2 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que:

a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado;

b) Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional